



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Terça-Feira, 13 de Junho de 2023

Página: 1

Edição Nº: 51

## PORTARIAS



### CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.642.706/0001-10

#### PORTARIA Nº 012/2023

#### **“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designada a **COMISSÃO FISCALIZADORA** do Concurso Público nº 001/2023, a ser composta por 3 (três) funcionários da Câmara Municipal de Borrazópolis-PR, para preenchimento de cargo vago constante do Edital nº001/2023, que será afixado no átrio localizado na sede da Câmara Municipal de Borrazópolis e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Borrazópolis, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela **CONSESP**, empresa contratada para organização, aplicação e correção do citado Concurso Público, conforme a discriminação abaixo:

- I – Ronaldo Adriano Damoia dos Santos**
- II – Claudimeire Aparecida Pereira Boro**
- III – Assis Gonçalves Rodrigues**

**Art. 2º** - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecidas no Edital nº 001/2023.

**Art. 3º** - O Presidente da Comissão Fiscalizadora designada nesta Portaria será o Sr. **Ronaldo Adriano Damoia dos Santos**

**Art. 4º** - O Concurso Público nº001/2023 reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Borrazópolis, 13 de junho de 2023.

**Rosimar Gonçalves de Cerqueira**  
Presidente da Câmara Municipal